



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 94**

Em 04 de novembro de 1994.

**CONCEDE REAJUSTE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, ouvido o Colendo Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A remuneração do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS-1, Direção e Assessoramento Superior, constante na Tabela 1 da Resolução 92/94, fica reajustada em **45,08%** (quarenta e cinco vírgula zero oito por cento).


Art. 2º. A remuneração do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS-2, Direção e Assessoramento Superior, constante na Tabela 1 da Resolução 92/94, fica reajustada em **32,30%** (trinta e dois vírgula trinta por cento).

Art. 3º. A remuneração do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS-3, Direção e Assessoramento Superior, constante na Tabela 1 da Resolução 92/94, fica reajustada em **31,70%** (trinta e um vírgula setenta por cento).

Art. 4º. A remuneração dos **Cargos de Provimento Efetivo**, Serviço Técnico Operacional, constante na Tabela 2 da Resolução 92/94, em todos os padrões, fica reajustada em **13,56%** (treze vírgula cinquenta e seis por cento).

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 04 de novembro de 1994.

  
JORGE FLAUZINO BARBOSA

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superiores - DAS

Outubro/94

SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
		%	R\$		
45,08%	DAS - 1	843,92	32	270,05	1.113,97
32,30%	DAS - 2	513,96	32	164,47	678,43
31,70%	DAS - 3	462,96	24	111,11	574,07

DAS - 1      *Diretor de Departamento Administrativo;*

DAS - 2      *Diretor de Divisão Administrativa, Diretor de Divisão Legislativa, Diretor de Contabilidade;*

DAS - 3      *Assessor Jurídico, Assessor da Presidência.*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico Operacional - STO

13,56%

Outubro/94

PADRÃO	CLASSE A					
	REFERENCIA					
	1	2	3	4	5	6
I	208,77	219,18	230,13	244,07	256,29	266,41
II	261,37	271,35	282,22	293,51	305,25	317,46
III	443,58	459,09	475,17	491,79	509,01	526,82
IV	495,76	510,63	525,94	541,73	557,98	574,72

Padrão I - Servente, contínuo;

Padrão II - Motorista;

Padrão III - Escrivário;

Padrão IV - Digitador.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico Operacional - STO

13,56%

Outubro/94

PADRÃO	CLASSE B					
	REFERENCIA					
	7	8	9	10	11	12
I	279,72	293,71	308,41	323,82	340,02	357,02
II	327,89	343,36	357,10	371,38	379,77	401,68
III	545,26	564,35	584,10	604,55	625,70	647,60
IV	591,97	609,71	628,00	646,85	666,26	686,24

Padrão I - Servente, contínuo;

Padrão II - Motorista;

Padrão III - Escrivão;

Padrão IV - Digitador.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico Operacional - STD

13, 56%

Outubro/96

PADRÃO	CLASSE C					
	REFERENCIA					
	13	14	15	16	17	18
I	374,87	393,61	413,29	433,96	455,66	478,43
II	417,74	434,46	451,83	469,91	488,71	508,26
III	670,27	693,73	718,01	743,14	768,18	796,07
IV	706,82	740,97	749,87	772,37	795,54	819,41

**Padrão I** - Servente, contínuo;

**Padrão II** - Motorista;

**Padrão III** - Escrivão;

**Padrão IV** - Digitador.